



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	198
Horário	16:16
13 MAR. 2017	
<i>Robson</i>	
Assinatura	

Indicação nº: 83 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramosa Pinto, que através do seu setor competente viabilize, a construção de uma praça pública, arborizada, com área de lazer para as crianças e aparelhos de ginástica para atender aos munícipes da localidade.

Justificativa:

A presente propositura se justifica pelo fato da necessidade de trazer melhorias na questão do paisagismo urbano ao Bairro Lavrinhas, e como ponto principal de proporcionar aos moradores daquela localidade uma área de lazer, onde os mesmos possam levar seus filhos, que terão um local apropriado para que possam desfrutar de um ambiente sadio para seu entretenimento e lazer, assim os moradores do Bairro também terão uma melhor interação social entre eles.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Março de 2017.


Robson Pinto da Silva

Vereador